

Declaração

A Prefeitura Municipal de Colinas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Pavimentação da Estrada Ano Bom", CT nº 058-03/2019, foi adotado percentual de BDI de 20,35 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 5,34% é mão de obra e 94,66% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,34 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,70 %
R	RISCO	0,93 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,17 %
L	LUCRO	8,04 %
I	IMPOSTOS	3,76 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,11 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		20,35 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Colinas, 10 de outubro de 2019

Samir Marcos Battisti - Responsável Técnico
CREA nº104.081-RS

Sandro Ranieri Herrmann - Prefeito
CPF nº495.546.110-72